



9316

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 044/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA VIGÉSIMA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 01/09/2016 na sala provisória do Conselho Municipal de Saúde, "Sala da Vigilância Sanitária Municipal" situada a Rua São Paulo s/nº, Centro, prédio anexo ao da Prefeitura Municipal, próximo ao Hospital Municipal.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, a **prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2016, e o resultado dos indicadores de saúde do quadrimestre**. Elaborado pela Secretária Municipal de Saúde, e apresentado por Cacylda Maciel Araújo Carrijo.

CONSELHEIROS			
Nome do Conselheiro	Função	Representante	Assinatura
EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	USUÁRIOS	
MARILENE VIEIRA DA COSTA	MEMBRO	PRESTADORES	
RÃO GOMES DE GOUVEIA	MEMBRO	GOVERNO	
ELVIS MAURÍCIO DO AMARAL	MEMBRO	SERVIDORES	
CACYLDA MACIEL ARAÚJO CARRIJO	REPRESENTANTE	SMS	
MARLENE VIEIRA DA COSTA	MEMBRO	PRESTADORES	

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em Mozarlândia, Estado de Goiás.

Edmilson Alves De Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Saúde

email: cmsmozarlandia2013@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)



Sistema
Único
de Saúde



Conselho
Nacional
de Saúde